PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

APROVADO
EM: 19 / 02 / 2019
SESSÃO N. 49
Presidente:

REQUERIMENTO Nº 030/2019

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Em caráter de urgência, providências necessárias na recuperação das vias pública do Bairro "Parque San Remo", especificamente das Ruas: SR6 e SR10, devido ao péssimo estado de conservação.

JUSTIFICATIVA: A matéria de minha autoria tem como finalidade atender a reclamação dos moradores daquela comunidade, que visa, urgentemente, a melhoria da qualidade de trafegabilidade e segurança nos referidos logradouros públicos.

Argumento ainda, que a pavimentação asfáltica se encontra em péssimo estado conservação, repleto de buracos que dificultam o tráfego, causam danos materiais a veículos e motocicletas, bem como, restringindo o acesso dos moradores, inclusive de adentrarem em suas garagens.

Nesse sentido, peço aos nobres pares, consubstanciado na justificativa exposta a aprovação da presente matéria.

SALA DAS SESSÕES, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019.

Douglas Evangelista Troncha
Vereador